



8
AP.
1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 152

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 23 de novembro de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

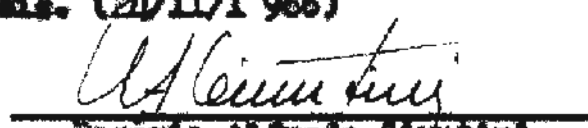
Art. 1º - Fica concedido a Dom AMARO BODENMUELLER OSB o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

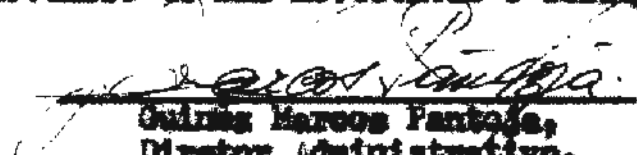
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e seis. (24/11/1966)


Dullio Zupenelli,
1º Secretário.


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.


Arnaldo Fagnavanti,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.


Guilherme Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.